



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ
FUNDAÇÃO TUMUCUMAQUE

PORTARIA Nº 57/2026 - FAPEAP

1ª Retificação

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 004/2026 – FAPEAP/SETEC

PROGRAMA PRÊMIO DESAFIO STARTUP AMAPÁ 2026

A Diretora-Presidente em exercício da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá – FAPEAP, designada pelo Decreto nº 5.743, de 04 de agosto de 2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XII, da Lei nº 1.438, de 30 de dezembro de 2009, e pelo Decreto nº 3.903, de 16 de setembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º – Retificar o item 6 da Chamada Pública Simplificada nº 004/2026 – FAPEAP/SETEC, no âmbito do Programa Prêmio Desafio Startup Amapá 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Tabela 1: Cronograma da Chamada Pública Simplificada nº 004/2026 – FAPEAP/SETEC

Atividade	Data	Responsável
Publicação da Chamada	20/07/2026	FAPEAP e SETEC
Impugnação e pedidos de esclarecimento	21/07 a 22/07/2026	Proponente
Submissão das propostas	23/07 a 09/08/2026	Proponente
Enquadramento das propostas	10/08/2026	Comissão de Avaliação
Período de avaliação do mérito	11/08 a 13/08/2026	Comissão de Avaliação
Resultado final e premiação	14/08/2026	FAPEAP e SETEC
Recursos administrativos	15/08 e 16/08/2026	Proponente

LEIA-SE:

Tabela 1: Cronograma da Chamada Pública Simplificada nº 004/2026 – FAPEAP/SETEC

Atividade	Data	Responsável
Publicação da Chamada	20/07/2026	FAPEAP e SETEC
Impugnação e pedidos de esclarecimento	21/07 a 22/07/2026	Proponente
Submissão das propostas	23/07 a 09/08/2026	Proponente
Enquadramento Preliminar das propostas	10/08/2026	Comissão de Avaliação
Enquadramento final das propostas	11/08/2026	Comissão de Avaliação



Período de avaliação do mérito	12/08 a 13/08/2026	Comissão de Avaliação
Resultado final e premiação	15/08/2026	FAPEAP e SETEC
Recursos administrativos	17/08 e 18/08/2026	Proponente

Art. 2º – Permanecem inalteradas as demais disposições da Chamada Pública Simplificada nº 004/2026 – FAPEAP/SETEC.

Art. 3º– Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 11 de agosto de 2026.

Eunice Amanda Oliveira Lacerda
Diretora-Presidente em Exercício da FAPEAP
Decreto nº. 5743/2026

